

PORTARIA Nº 117/2020, de 24 de agosto de 2020.

Concede Mudança de Classe a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe aos servidores abaixo relacionados conforme previsto nos Art. 11 a 18 da Lei Municipal 735/2014:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão	Mudança de Classe
Raqueli Pasini Zeilinger Guerino	Fisioterapeuta	04/07/2011	“B” para “C”
Marcos Dickmann Botura	Operador de Máquinas	11/07/2011	“B” para “C”
Paula Alana Holz Fenner	Cirurgiã Dentista	15/07/2011	“B” para “C”
Valdemar Werkhausen Mucke	Operador de Máquinas	15/07/2011	“B” para “C”
Daniela Zambon Garzão	Assistente Social	18/07/2011	“B” para “C”
Valdecir Ribeiro de Freitas	Zelador	18/07/2011	“B” para “C”
Jones Kuster Rauch	Construtor Instalador	19/07/2011	“B” para “C”
Oseias Bastian Siebeneichler	Motorista	19/07/2011	“B” para “C”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças